



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Educação



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR GAMITO

Botucatu, 31 de outubro de 2012.

Ref. Requerimento nº 864 – Seção Ordinária 22/10/2012

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações acerca do horário de expediente da CEI “Claudeval Luciano da Silva”, conhecida popularmente como “Creche do Comércio” seguem inclusos ao presente os esclarecimentos prestados pela Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Botucatu.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Educação

Botucatu, 30 de Outubro de 2012.

Ilmo Sr° Vereador
Gamito

Em resposta ao requerimento nº 864, de 22/10/2012, que o CEI – Claudeval Luciano da Silva atende seus alunos nos horários a seguir:

2ª a 6ª feira – Entrada - das 08hs00min às 09h00m
Saída até 19h00m

Sábados – Entrada - das 08hs20min às 09h00m
Saída - até 17h45m

Sendo que, todos os dias que o comércio abre a noite, as crianças são atendidas em sistema de plantão, até as 22h30m, bem como no horário especial de Natal. Lembramos ainda que sempre quando o Prefeito decreta ponto facultativo aos funcionários Públicos, acontece o referido atendimento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quais outros esclarecimentos.

Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite
Coordenadora da Educação Infantil